



Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE - CVT

PARECER COMISSÃO CONJUNTA Nº _____/2024-CCJR/CVT - CMM

Assunto: Solicitação de Sabatina de novo Membro do Conselho de Transporte – Ofício nº 1.046/24-PMM

Autor: Executivo Municipal

Relator: CCJR/CVT

I – RELATÓRIO

Trata-se de Ofício encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando nome indicado ao Conselho de Transporte, que deverá ser sabatinados e aprovado pela Câmara Municipal de Macapá, nos termos do art. 259, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

É o breve Relatório.

O art. 259, Parágrafo Único, inciso I da Lei Orgânica do Município traz a seguinte redação:

Art. 259. O Município de Macapá, através da Prefeitura de Macapá, instituirá os Conselhos Municipais de Trânsito, de Transportes Coletivos e de Transportes Individual, composto paritariamente por Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, sendo de caráter consultivo, destinado a realizar estudos e emitir Pareceres que objetivem avaliar os Sistemas de Transportes que Compõem o Trânsito no Município de Macapá.

Parágrafo único. O Transporte Coletivo Urbano é direito fundamental do Cidadão, cabendo ao Município de Macapá assegurar as condições de uso, acesso e qualidade do Serviço, garantindo a interligação entre Bairros da Cidade de Macapá.

I – Os membros indicados aos Conselhos deste artigo, deverão ser sabatinados a aprovados pela Câmara Municipal de Macapá.

Em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Ato da Mesa Diretora 001/2023 – CMM, foi designado a data da sabatina para o dia 29.05.2024.

Na data de hoje, a Dra. Patrícia de Almeida Barbosa foi sabatinada pelos representantes da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR e pelos membros da Comissão de Viação e Transporte - CVT.

A sabatinada foi convidada a apresentar seus documentos, e, após a análise curricular, seu nome foi colocado em votação para compor o Conselho de Transporte, tendo seu nome sido aprovado por unanimidade.

Nº PROC.: 01112 - PCC 162/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR e Comissão de viação e transporte - CVT

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003399 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ED5DE6341C6B92E96BE854B8331AFD8B





Câmara Municipal de Macapá
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE - CVT

II – PARECER E VOTO DA COMISSÃO

Em Reunião Conjunta realizada nesta data, o qual, a **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE - CVT**, e a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR**, **APROVARAM** por **UNANIMIDADE** dos membros o nome de **PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA** para o Conselho de Transporte.

É o nosso o Parecer.

Sala das Comissões Permanentes e Especiais “Ver^a. Ana Marta” em 29 de maio de 2024.

Ver. CARLOS MURILO - Podemos
Presidente/CCJR

Ver. Cláudio Góes – Solidariedade
Presidente/CVT

Ver. Cláudio Góes – Solidariedade
Membro

Ver^a. Maraína Martins – Rede/Psol
Membro

Ver. Alexandre Azevedo- Podemos
Membro

Ver. Alexandre Azevedo- Podemos
Membro

Ver. Gian do Nae – PRD
Membro

Ver. Odilson Nunes - Solidariedade
Membro

Ver. João Mendonça – PRD
Membro

Ver. Caetano Bentes - Podemos
Membro

Ver^a. Luany Favacho – MDB
Membro

Ver. Odilson Nunes - Solidariedade
Membro

Nº PROC.: 01112 - PCC 162/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR e Comissão de viação e transporte - CVT

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 003399 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ED5DE6341C6B92E96BE854B8331AFD8B

